



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022

PROTOCOLO GERAL 000535/2022
31/10/202 - Horário:18:27

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente a senhora **Eva Aparecida Sinhuri de Oliveira**, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, vem a público aplaudir a Sra. **Eva Aparecida Sinhuri de Oliveira**, por todo seu desempenho e dedicação ao esporte carambeiense, principalmente nas modalidades de futebol e futsal.

Eva Aparecida Sinhuri de Oliveira, 55 anos, aos onze anos iniciava a caminhada no futebol, numa época que não era comum mulheres na prática da modalidade esportiva. Iniciou os treinos aos 12 anos e aos 15 anos, quando mudou para Carambeí passou a treinar em ginásio. A primeira competição foi aos 18 anos no aniversário de 75 anos da Colonização Holandesa em Carambeí onde disputou o torneio de futebol de campo pelo time da Cooperativa Batavo, conquistando a segunda colocação.

Em 1997 passou a jogar futebol de campo no município de Ponta Grossa, no Clube América. Após a emancipação do município de Carambeí aceitou o convite e passou a integrar o time da cidade e na disputa da primeira competição oficial, conquistaram o segundo lugar nos Jogos Abertos do Paraná.

Em 2002 e 2003 conquistou o bicampeonato da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos. Ainda em 2003 chegou a conquista do título inédito dos Jogos Abertos do Paraná. Em 2013, jogando com sua filha Angélica, conquistou o bicampeonato dos Jogos Abertos do Paraná e em 2019 o tricampeonato foi conquistado com Eva dividindo as quatro linhas com as três filhas. Em 2014 conquistaram o vice-campeonato dos Jogos Abertos, ao lado das filhas Aline e Angélica, no mesmo ano completou 25 anos defendendo as cores do município de Carambeí.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata dessa Sessão Legislativa, Moção de Aplausos a **Eva Aparecida Sinhuri de Oliveira**, enviando-lhe cópia, com nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

Sergio Luis de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos a senhora **Eva Aparecida Sinhuri de Oliveira**.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações a atleta, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos..

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

Sergio Luis de Oliveira
Vereador